

EDITORIAL

EDITOR'S NOTES

Este é o primeiro número da *Revista de Direito Civil Contemporâneo – RDCC* de 2024, o ano em que a revista celebra uma década de existência. Dadas as peculiaridades do mercado editorial e dos periódicos jurídicos, 10 anos é um marco muito especial e que merece efetivamente uma comemoração.

O projeto da *RDCC* nasceu de um objetivo muito peculiar: conciliar a qualidade e o refinamento da cultura civilística, com seus mais de 2.000 anos de existência, e as demandas de um mundo contemporâneo assimétrico, hipercomplexo e fragmentado. Com essas características a *RDCC* pode se considerar exitosa. São quase 200 submissões de artigos por ano, em média, o que perfaz o expressivo número de mais de 1.600 artigos e textos afins (comentários jurisprudenciais, resenhas, pareceres e ensaios) recebidos para avaliação por pares ou, conforme o caso, pelo Conselho Editorial, segundo informações de Otavio Luiz Rodrigues Jr., editor da revista¹.

Este periódico prossegue em sua constante política de renovação e atualização de sua linha e de suas boas práticas editoriais, a partir deste número 38, ao introduzir o mecanismo de *desk reject* (rejeição sumária de artigos submetidos) e ainda proibir expressamente, sem temperamentos, o uso de inteligência artificial generativa nos textos publicados na *RDCC*. São medidas anunciadas ainda em 2023, mas que entram em vigor a partir deste primeiro número de 2024.²

Para além destas inovações e celebrações, a *RDCC* tem em seu público de assinantes e leitores seu grande patrimônio imaterial. Graças à confiança, ao respeito e à credibilidade da revista, adquiridos nos últimos 10 anos, pode-se dizer que os assinantes e leitores contribuíram e muito para o sucesso de um projeto editorial tão ambicioso em

-
1. RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Revista de Direito Civil altera política editorial para coibir uso de sistemas de automação. *Revista Consultor Jurídico*, 18 de novembro de 2023. Disponível em: [<https://www.conjur.com.br/2023-nov-18/revista-de-direito-civil-altera-politica-editorial-para-coibir-uso-de-sistemas-de-automacao/>]. Acesso em 17.01.2024.
 2. RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Revista de Direito Civil altera política editorial para coibir uso de sistemas de automação. *Revista Consultor Jurídico*, 18 de novembro de 2023. Disponível em: [<https://www.conjur.com.br/2023-nov-18/revista-de-direito-civil-altera-politica-editorial-para-coibir-uso-de-sistemas-de-automacao/>]. Acesso em 17.01.2024.

face de propostas simplificadoras e banalizadoras da alta cultura jurídica. É, portanto, necessário o renovado agradecimento aos assinantes no Brasil e no exterior.

Nesta edição, a *RDCC* apresenta um instigante artigo de Rafael Peteffi da Silva sobre o conceito normativo de dano, no qual ele discute as diferentes concepções elementares da Responsabilidade Civil brasileira, pondo em xeque algumas noções que se firmaram em torno do dano no Direito Privado.

Na linha da Responsabilidade Civil, que ocupa um número significativo de textos neste volume 38 da *RDCC*, Flavia Portella Püschel publica um estudo empírico sobre a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre a redução da reparação de dano patrimonial com base no grau de culpa.

Estevan Pietro examina a responsabilidade dos juízes em Portugal, ao tempo em que a responsabilidade civil por abandono afetivo de pais em relação a filhos é objeto de artigo de Thais Lozada Moreira.

Compõem este número, ainda, temas de cunho mais prático como o pacto de indivisão, a locação *built to suit*, e a responsabilidade de terceiro por violação de cláusula de exclusividade, respectivamente, de autoria de Bruno de Sousa Saraiva; Marcelo Sampaio Siqueira e Natércia Sampaio Siqueira; e Amanda Arraes de Albuquerque Maranhão e Júlia D'Alge Mont'Alverne Barreto.

Encerrando a seção dedicada à *Doutrina Nacional*, Leonardo Machado Pontes escreve sobre os registros de marca feitos de má-fé, com uma tentativa de sistematização de conceitos no Direito Comparado.

Quanto ao Direito Estrangeiro, James Goudkamp publica estudo sobre a responsabilidade civil objetiva e subjetiva sob a óptica inglesa, enquanto Javier Vercher Moll apresenta estudo sobre a dotação de fundações no Direito espanhol.

José Fernando Simão, na seção de *Ensaios e Pareceres*, escreve sobre o polêmico tema da irretroatividade do regime de bens da união estável.

Na Memória do Direito Civil, um texto verdadeiramente histórico é publicado pela primeira vez em tradução para a língua portuguesa. Trata-se de “O direito à privacidade”, de Samuel Warren e Louis Brandeis, o mais importante e mais citado artigo sobre liberdade de expressão e direito à intimidade e à privacidade no mundo. A tradução coube a Marcus Seixas Souza e Maria Clara de Souza Seixas.

William Galle Dietrich resenhou a obra coletiva “Proportionality in Private Law”, organizada por Franz Bauer e Ben Köhler, que discute o tema da proporcionalidade no Direito Privado, trazendo para o Brasil o estado-da-arte dessa matéria.

Na seção de comentários jurisprudenciais, Dante Olavo Frazon Carbonar e Matheus Preima Coelho anotaram o Recurso Especial 2.088.100/SP, do Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista o sistema prescricional de Moreira Alves após 21 anos de vigência do Código Civil.

Como se observa, o número 38 da revista conserva as qualidades e os objetivos das grandes linhas editoriais da *RDCC*, com o olhar teórico, a visão prática, o diálogo entre doutrina e jurisprudência. Todos os públicos, com suas diferentes aspirações, são contemplados, mas sem que se faça concessão ao primado nuclear da revista: a excelência do conteúdo.

Finalmente, deve-se assinalar o esforço e a dedicação dos integrantes do Grupo de Extensão da Revista de Direito Civil Contemporâneo da Faculdade de Direito da USP, que auxiliam nos ofícios editoriais da revista. Sob a coordenação do professor Otavio Luiz Rodrigues Jr. e com a liderança de seus orientandos João Pedro Kostin Felipe de Natividade, Luis Felipe Rasmuss de Almeida e Diogo Camboim Pitta, esse grupo tem colaborado intensivamente para que a revista seja editada pontualmente e com revisão técnica de qualidade. Nesse aspecto, Ana Liz Antunes Gonçalves, Giovanna Batista de Freitas e Pamela Rocha Lopes de Almeida Bonin, extensionistas e alunas da graduação da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), são especiais merecedoras do agradecimento dos editores da *RDCC*.

São Paulo, 19.01.2024.

IGNACIO POVEDA VELASCO

poveda@usp.br

Editor Associado